

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, realizou-se, por meio do Sistema Bannisul de Pregões Eletrônicos, a sessão do Pregão Eletrônico nº 048/2025, devidamente publicada e conduzida nos termos da Lei 14.133/2021.

A sessão de disputa foi inicializada às 10h31min03s. No decorrer da sessão, foi registrado no chat do sistema, às 13h22min27s, o seguinte comunicado aos licitantes:

“Caso a etapa de lances não se encerre até o fim do expediente desta Administração, às 14h, a sessão será suspensa, com retorno aprazado para o dia 29/12/2025, às 10h30.”

Posteriormente, considerando o interesse público vinculado ao feito, foi informado no chat do sistema, às 13h57min19s, que o expediente interno seria estendido excepcionalmente até às 17h, com o objetivo de finalizar a sessão de disputa, razão pela qual a disputa teve continuidade.

Entretanto, às 17h00min15s, o sistema registrou a seguinte ocorrência:

“O lote está suspenso, disputa será reiniciada na etapa de PRORROGAÇÃO. Motivo: Término do expediente interno (excepcional) desta Administração.”

Dessa forma, o lote passou para a situação SUSPENSA, encontrando-se a disputa na fase “Na prorrogação” (fase aberta na prorrogação).



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Fica consignado que a sessão de disputa será reiniciada no dia 29 de dezembro de 2025, às 10h30, com reabertura da etapa de prorrogação, iniciando-se com o tempo de 2 (dois) minutos, conforme regra definida pelo legislador aplicável à fase de prorrogação. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata, que segue para os devidos fins administrativos.

Lavras do Sul, 23 de dezembro de 2025.

Ana Cândida Munhoz
Assessora Jurídica
OAB/RS 104743

Daniele Moreira
Secretária Municipal de Administração

Carlos Alexandre F. Pereira
Agente de Contratação

Laura A. Lemos
Agente de Contratação

Matheus F. Camacho
Dirigente de Núcleo Administrativo

